forma profissional e a preocupação com a segurança dos dados armazenados no datacenter, além da rapidez na solução dos problemas reportados. Após manifestação, os Conselheiros aprovam por unanimidade a prestação de contas do Plano de Investimento 2017-2020, com base nos relatórios apresentados. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão as 16:15 horas para a lavratura da presente ata, que após lida e assinada será publicada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 30 de dezembro de 2020.

André Ferrari Fonseca
Presidente da Assembleia

Carlos Henrique Salgado
Conselheiro

Israel Blanco Braz de Souza
Conselheiro

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira

Letícia Aparecida P. Ravani
Conselheira

Claudio Teixeira Miguel
Conselheiro

Luiz Carlos Bindaco
Secretário da Assembleia

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7861/2020

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MU- NICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVI- DÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara**APROVOU,**e ele em seu nome**PROMULGA**a seguinteLei:

Art.1º Fica denominado **RUA JOAQUIM ANTÔNIO DELABELA**, hoje reconhecida como Rua projetada 14, iniciando na rua Claudina Ribeiro de Almeida e terminando na Rua Projetada 17, Paralelas as ruas Projetada 13 e Projetada 15, no bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim –ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.237/ 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DEFUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRODE ITAPEMIRIM,ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar os servidores efetivos das suas respectivas funções de confiança, a partir de 31/12/2020, conforme relaçãoabaixo:

SERVIDOR	CARGO
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	ASSESSOR DE IMPRENSA LEGISLATIVA
FABIANA LOPES DOS SANTOS	AUDITOR INTERNO PÚBLICO
IRENE POZI MACHADO	CHEFIA DE ÁREA
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	CHEFIA DE ÁREA
LAIS DO ROSÁRIO DECOTHE	SUP. DE INFORMÁTICA-SEG. WEB
LIVIA MARCHEZI BORGES	CHEFIA DE ÁREA
PABLO LORDES DIAS	CONTROLADOR DE RECURSOS
PAULA TEIXAIRA GARRUTH	CERIMONIALISTA
ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY	PREGOEIRO
THIAGO ATHAYDE VIANA	CHEFIA DE ÁREA
WAGNER BAPTISTA RUBIM	CONTROLADOR DE RECURSOS

2º - Revogam-se as disposições contrárias.

3º - Publique-se para todos os efeitoslegais eadministrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3238/2020.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedida a***"Comenda da Família"***, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao casal:

WILSON JOÃO GARRUTH e ELIZEA DA COSTA GARRUTH

GUILHERME MARETO e ISABELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO MARETO

WINDER BRANDOLINI SANT'ANNA e MARIA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS BRANDOLINI

MARCELLUS GAZOLA GRILO e ANDRESSA MONTEIRO BRACONI GRILO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na d[illegible] sua publicação,

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade
com o identificador 3100330032003200380003A0054005200410D, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.